

PUBLICADO DOM 27/11/2003

PARECER No 1564/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 126/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "DIA DE SÃO MARON", a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de fevereiro.

A dita Comissão de Educação, Cultura e Esportes exarou parecer favorável, entendendo que a propositura trata de prestar uma justa homenagem à comunidade da Igreja Maronita em São Paulo, que estabeleceu sua Eparquia (diocese) em nosso País e tem desenvolvido um importante trabalho de congregação dos imigrantes libaneses.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/11/03

Milton Leite – Presidente

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange

Salim Curiati

Toninho Campanha